QUINTA-FEIRA • 07 DE JUNHO DE 2018 • ANO X | Nº 2167

Diário Oficial do
MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

PODER EXECUTIVO • BAHIA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527

A **Lei nº 12.527,** sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Avenida Manoel Novaes - S/N Anx 2, Bom Jesus Da Lapa - Ba, 47600-000	(77) 3481-4214 (77) 3481-5777	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital.**

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE Bahia | Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por Procede Bahia - Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 707B-4AC9-0137-74B8.

RESUMO

LEIS

LEI Nº 576 DE 07 DE JUNHO DE 2018 - Dispõe sobre a doação de uma área de terra ao Estado da Bahia, destinada à Secretaria de Administração – SAEB, para construção do Frigorifico/Matadouro e dá outras providências

LICITAÇÕES

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2018

AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2018

REPUBLICAÇÃO DE TOMADA DE PREÇO Nº 08/2018

Este documento foi assinado digitalmente por Procede Bahia - Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 707B-4AC9-0137-74B8.

DECRETOS

LEI Nº 576 DE 07 DE JUNHO DE 2018.

"Dispõe sobre a doação de uma área de terra ao Estado da Bahia, destinada à Secretaria de Administração – SAEB, para construção do Frigorifico/Matadouro e dá outras providências.**"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais com fulcros no Art. 9º e demais dispositivos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar, ao Estado da Bahia, destinada à Secretaria de Administração - SAEB, para construção de um frigorífico/matadouro, uma área de terra com 50.000m2 (cinquenta mil metros quadrados), limitando-se e confrontando-se ao norte com Adalberto Júnior Oliveira Ferreira, na extensão de quinhentos metros; ao sul e oeste com terras remanescentes de Enésio José Vieira na extensão de cem e quinhentos metros; e ao leste com Nilzo Ribeiro Maciel na extensão de cem metros, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Bom Jesus da Lapa, no livro nº 2-CJ, fls. 08 e verso, matrícula nº 15.530, em 25 de novembro de 2008.

Art. 2º - O imóvel a que se refere esta Lei tem o valor venal de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 3º - A doação a que se refere a presente Lei terá sempre o caráter de irretratabilidade e de irrevogabilidade.

Art. 4º - Para fazer frente às despesas decorrentes da presente Lei serão utilizados recursos provenientes de dotação do orçamento municipal vigente.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus da Lapa - Estado da Bahia, 07 de Junho de 2018.

Eures Ribeiro Pereira

Prefeito Municipal

Victor Hugo Souza Batista

Secretário Municipal de Administração

Este documento foi assinado digitalmente por Procede Bahia - Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 707B-4AC9-0137-74B8.

LICITAÇÕES

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2018

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa/BA realizará em sua sede o PP 26/2018, no dia 20/06/2018, às 15:00, para Contratação de Editora para Publicação de Atos e Fatos em Jornal de Circulação local e Regional, para atender as necessidades do Município de Bom Jesus da Lapa, conforme demais especificações constantes no edital. Edital disponível no http://bomjesusdalapa.ba.gov.br/publicacoes/editais_de_licitacao, no setor de Licitação. B. J. da Lapa, 07.06.2018. Marcondes Barbosa Ferreira – Pregoeiro.

Este documento foi assinado digitalmente por Procede Bahia - Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 707B-4AC9-0137-74B8.

AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2018

A CPL da PM de B. J. Lapa realizará licitação na modalidade Concorrência Pública no dia 10.07.2018 às 09:00h em sua sede para: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para a Continuidade da execução do serviço de Pavimentação em Paralelepípedo na Sede do Município de Bom Jesus da Lapa - Bahia - Contrato de Repasse 1025090-45 - CAIXA/Ministério das Cidades. Edital na sede e no http://bomjesusdalapa.ba.gov.br/publicacoes/editais_de_licitacao - B. J. da Lapa, 07.06.2018 - Marcondes Barbosa Ferreira – Presidente da CPL.

Este documento foi assinado digitalmente por Procede Bahia - Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 707B-4AC9-0137-74B8.

REPUBLICAÇÃO DE TOMADA DE PREÇO Nº 08/2018

A CPL da PM de B. J. Lapa realizará licitação na modalidade Tomada de Preço no dia 28.06.2018 às 09:00h em sua sede para: Contratação de Empresa para a Realização de Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo (TSD) com Drenagem Superficial das Ruas do Bairro Vila Nova no Município de Bom Jesus da Lapa - Bahia. Convênio 085/2018 celebrado com a CONDER no valor de R$ 1.200.000,00. Edital na sede e no link: http://bomjesusdalapa.ba.gov.br/publicacoes/editais_de_licitacao - B. J. da Lapa, 07.06.2018 - Marcondes Barbosa Ferreira – Presidente da CPL.

Este documento foi assinado digitalmente por Procede Bahia - Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 707B-4AC9-0137-74B8.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/707B-4AC9-0137-74B8 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 707B-4AC9-0137-74B8

Hash do Documento

35CDB20AB24DF69EB516EB0C5404B6AAE3804D78660446863DAA9978B849DAD0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/06/2018 é(são) :

- ☑ Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 07/06/2018 16:47 UTC-03:00
 Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25